



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº. 835/2016

Sumula: Altera o anexo das Leis nº 698/2013, nº 705/2013, nº 753/2014, e nº 797/2015 que dispõe sobre o Plano Plurianual 2014/2017 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições Legais, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado os anexos das Leis nº 698/2013, nº 705/2013, nº 753/2014 e nº 797/2015, que dispõe sobre o Plano Plurianual 2014/2017, sendo necessária a compatibilidade dos instrumentos de planejamento, Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 22 de novembro de 2016.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal